



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2010

*Concede a Medalha de Mérito Pantaneiro ao Ilustríssimo Senhor **ROSILDO BARCELOS**, e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Pantaneiro Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ROSILDO BARCELOS**, pelos relevantes serviços desenvolvidos na região pantaneira.*

Parágrafo único. A Medalha será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Agosto de 2010.

Vereador **ANTÔNIO LEMES DE REZENDE**

- Presidente -